

PORTARIA Nº. 869, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR
FAMILIAR**

LEÔNIDAS BALESTRIN, Prefeito de Tenente Portela- RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **JULIANA DE LIMA**, no exercício do cargo efetivo de Agente Visitador-PIM, Regime Estatutário, Matrícula nº 3401, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **1 (um) turno de afastamento**, no dia 02 de setembro de 2022, para acompanhar familiar em consulta, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 12 dias do mês de Setembro de 2022.

Leônidas Balestrin
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se
Em 12 de Setembro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável